



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C476E84139775CBAA6A34A8B512F0124

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/20193.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019							
<p>Ao segundo dia do mês de dezembro de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, agente político, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, com adesão das Secretarias Municipais, como responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/12/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:</p>							
<p>1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do registro de preços para a aquisição de vidros e acessórios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.</p>							
<p>Empresa: FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 29.046.773/0001-90, com endereço comercial Augusto Asterio de Souza, 22, bairro Panorama, Caatiba, BA, CEP 45130-000, Brasil, representado neste ato por pelo seu sócio administrador.</p>							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	largura	Altura	Valor Unitário	Valor Total
1	16	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 4 FOLHAS FUME 8MM.	2	1,10	R\$ 820,01	R\$ 13.120,16
2	17	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	0,85	1,00	R\$ 320,02	R\$ 5.440,29
3	6	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	1,2	0,80	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
4	9	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	1,5	1,10	R\$ 580,01	R\$ 5.220,09
5	19	MT2	PORTA DE VIDRO, PIVOLTANTE 1 FOLHA VIDRO FUME 10MM	0,9	2,10	R\$ 810,02	R\$ 15.390,38
6	1	MT2	PORTA DE VIDRO, CORRER 2FOLHAS FORA DO VÃO FUME 10 MM.	1,9	2,20	R\$ 2.040,01	R\$ 2.040,01
7	1	MT2	PORTA DE VIDRO, CORRER 2FOLHAS FORA DO VÃO FUME 10 MM.	2,4	2,50	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
8	28	MT2	SUPORTE DE VIDRO INCOLOR 8MM	2	0,30	R\$ 280,00	R\$ 7.840,00
9	3	MT2	ESPELHO 4MM BISOTADO	0,6	0,80	R\$ 185,00	R\$ 555,00
10	2	MT2	ESPELHO 4MM BISOTADO	1	1,20	R\$ 462,00	R\$ 924,00
11	23	UNI	PUXADOR INOX 1,1/4 POLEGADAS FURO 30	-	-	R\$ 80,00	R\$ 1.840,00
12	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,95	2,95	R\$ 2.380,04	R\$ 2.380,04
13	2	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,85	2,45	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
14	2	MT2	FECHAMENTO DE PIA INCOLOR 6MM JATEADO	3,9	2,70	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
15	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	3,85	2,40	R\$ 2.750,01	R\$ 2.750,01
16	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	2,65	2,00	R\$ 1.820,02	R\$ 1.820,02
17	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,95	2,95	R\$ 2.080,05	R\$ 2.080,05
18	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	2,15	2,95	R\$ 2.650,02	R\$ 2.650,02
Valor Global Da Proposta							R\$ 80.570,07

Prefeitura Municipal de Caatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 031/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto de registro de preços, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento dos materiais licitados será o Foro da Comarca de Barra do Choça, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CAATIBA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

 Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

 FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019
Pregão Presencial Nº 031/2019**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** **FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1298832209, emitido pelo SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 016.178.575-13, com endereço na R Augusto Asterio de Souza**OBJETO:** aquisição de vidros e acessórios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 043/2019 do Edital Pregão Presencial nº 031/2019.**Nº DO CONTRATO:** Nº 130/2019**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**DATA DO CONTRATO:** 18 de Dezembro de 2019**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 031/2019Caatiba – Bahia, 18 de Dezembro de 2019. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal